EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SECTC/2023, em 17 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA e a Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos na Lei nº 312/GPMAAN/2009;

CONSIDERANDO a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, que prevê o repasse de R$ 3,862 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, se mobiliza afim de se organizar para receber a verba destinada ao município em torno do valor de **R$ 250.991,80**, a serem investidos em ações emergenciais no setor cultural.

RESOLVE:

Art.1ª Convoca a todos e todas para uma audiência pública a ser realizada na terça feira do dia 25 de abril às 19 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no endereço Av. Lago Azul, S/N - Centro, de acordo com a Lei LPG nº 195/2022, Art. 4° § 1°.

Parágrafo Único - a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de Água Azul do Norte objetiva-se ouvir democraticamente as sugestões e opiniões de todos e de todas com relação aos quais critérios e parâmetros deveremos adotar para identificar e mapear os atores envolvidos com a produção cultural do município, e todas as atividades que fazem parte da cadeia produtiva da cultura com fornecimento de serviços e produtos. Conhecer as demandas da classe artística da cidade e assim, identificar um panorama macro das ações culturais no Município, quais os setores devem ser contemplados e seus valores, além de outros aspectos relevantes para a construção dos mecanismos de repasse

desses recursos aos beneficiários por meio de editais, chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, e assim gerir os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, para o fomento e apoio as propostas e projetos culturais que serão apresentados.

Art 2º - Fica então convocados todos aqueles cidadãos interessados no desenvolvimento cultural e social do município de Água Azul do Norte, sintam se convidados a estarem conosco você produtores culturais e sociais, profissionais da educação, professores de artes, fotógrafos, artistas da música, do teatro, das artes plásticas (pintores, desenhistas, escultures, arte digital, grafite, etc), da dança, da literatura, do artesanato, da gastronomia, das tradições populares, da capoeira, das expressões artísticas culturais afro-brasileiras, da cultura indígena, da produção material e imaterial dos povos tradicionais, Gestores das Associações Sociais, Culturais, Esportivas, Comunitárias e de Produtores Rurais, as micro e pequenas empresas fornecedores de serviços e produtos da cadeia produtiva da cultura, tais como dos setores de audiovisual, livrarias e papelarias, lojas de instrumentos musicais, etc. Não há necessidade de inscrição prévia. A reunião será presencial, seguindo os protocolos sanitários vigentes.

Art. 3º - Na realização da audiência pública no dia 25/04/2023, contamos com a consultoria especializada da Planeta D Social, oferecida pela empresa Oz Minerals, e queremos contar com o seu apoio e participação neste passo importante que o município está dando rumo ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do nosso município.

Art. 4º - Mais informações poderão ser obtidas, pelo e-mail: Lucijane Almeida Manso lucijanesefaz@gmail.com Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 179/GPMAAN/2022.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 063/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **IZAMAR LIMA DE ARAÚJO**, matricula nº 0071309-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2016, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFC43A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 064/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA APARECIDA SILVA SOUZA**, matricula nº 0071041-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/08/2019, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:636D7DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SECTC/2023

Em 17 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA e a Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos na Lei nº 312/GPMAAN/2009;
CONSIDERANDO a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, que prevê o repasse de R$ 3,862 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, se mobiliza afim de se organizar para receber a verba destinada ao município em torno do valor de**R$ 250.991,80**, a serem investidos em ações emergenciais no setor cultural.

RESOLVE:
Art.1ª Convoca a todos e todas para uma audiência pública a ser realizada na terça feira do dia 25 de abril às 19 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no endereço Av. Lago Azul, S/N - Centro, de acordo com a Lei LPG nº 195/2022, Art. 4º § 1º.
Parágrafo Único - a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de Água Azul do Norte objetiva-se ouvir democraticamente as sugestões e opiniões de todos e de todas com relação aos quais critérios e parâmetros deveremos adotar para identificar e mapear os atores envolvidos com a produção cultural do município, e todas as atividades que fazem parte da cadeia produtiva da cultura com fornecimento de serviços e produtos. Conhecer as demandas da classe artística da cidade e assim, identificar um panorama macro das ações culturais no Município, quais os setores devem ser contemplados e seus valores, além de outros aspectos relevantes para a construção dos mecanismos de repasse desses recursos aos beneficiários por meio de editais, chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, e assim gerir os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, para o fomento e apoio as propostas e projetos culturais que serão apresentados.
Art 2º - Fica então convocados todos aqueles cidadãos interessados no desenvolvimento cultural e social do município de Água Azul do Norte, sintam se convidados a estarem conosco você produtores culturais e sociais, profissionais da educação, professores de artes, fotógrafos, artistas da música, do teatro, das artes plásticas (pintores, desenhistas, escultures, arte digital, grafite, etc), da dança, da literatura, do artesanato, da gastronomia, das tradições populares, da capoeira, das expressões artísticas culturais afro-brasileiras, da cultura indígena, da produção material e imaterial dos povos tradicionais, Gestores das Associações Sociais, Culturais, Esportivas, Comunitárias e de Produtores Rurais, as micro e pequenas empresas fornecedores de serviços e produtos da cadeia produtiva da cultura, tais como dos setores de audiovisual, livrarias e papelarias, lojas de instrumentos musicais, etc. Não há necessidade de inscrição prévia. A reunião será presencial, seguindo os protocolos sanitários vigentes.
Art. 3º - Na realização da audiência pública no dia 25/04/2023, contamos com a consultoria especializada da Planeta D Social, oferecida pela empresa Oz Minerals, e queremos contar com o seu apoio e participação neste passo importante que o município está dando rumo ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do nosso município.
Art. 4º - Mais informações poderão ser obtidas, pelo e-mail: Lucijane Almeida Manso lucijanesefaz@gmail.com Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 179/GPMAAN/2022.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:257989E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.146/23 – GAB/PMA 15 DE ABRIL DE 2023.

DISPOE SOBRE A MARGEM DE CONSIGNADOS A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

DECRETA:
Art. 1º - As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 40% (quarenta por cento) da remuneração dos funcionários, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário ou transitório eventual ou indenizatório, abatendo-se os descontos obrigatórios.
Art. 2º - O percentual de que trata o caput poderá elevar-se em 30% (trinta por cento) quando houver prestações imobiliárias, destinadas exclusivamente a sua residência, e/ou descontos determinados por decisão judicial.
Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e Finanças fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º - O Poder Executivo e Autarquias editará atos necessários a regulamentação deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:D1B4713B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **LAYANE SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº 2208467 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 992.403.943-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A7B28F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230061. DISPENSA 001/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO:** Reforma de duas pontes de madeira no município de Aveiro, estado do Pará. **CONTRATADO: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ: 37.583.128/0001-35.** Valor de **R$ 32.716,75 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA FINAL:** 30/06/2023. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:93154F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE FUNDIÇÃO LIGA DE ZAMAQ PARA EVENTOS DECORRENTES AO ANO NASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA),17 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CD9EAC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2023 – SEMED DISPENSA Nº 006/2023 - ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 29.578.957/0001-00;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMED ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: